

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, atuada sob o nº **13.05/2022-TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO CHAGAS MOTA E COBERTURA DA QUADRA NO SÍTIO JENIPAPEIRO, NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 21 de Dezembro de 2022, às 09:30 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais s/n, Gerência 1º Andar, Icó/CE. Icó/CE, 01 de Dezembro de 2022. Michelle Roque Guedes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PUBLICAR, para circular no dia **05/12/2022**, nos seguintes veículos de comunicação:

- JORNAL O ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO

UNIDADE ADMINISTRATIVA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0507.01/2022-02

A Comissão de Licitação, torna público a Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 0507.01/2022-02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de realização de exames laboratoriais, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, que se realizará no dia 05 de janeiro de 2023 às 09:00 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.tce.ce.gov.br a partir desta data.

Cedro - CE, 19 de dezembro de 2022
TÚLIO LIMA SALES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9.002/2022-TP

O Presidente da CPL de Chaval/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de dezembro de 2022 às 09h00min, na Sede da Comissão localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N, Centro, Chaval - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação de 02 (duas) creches e 01 (uma) escola Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Chaval/CE, conforme especificações do Anexo I deste Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min.

Chaval - CE, 2 de dezembro de 2022
FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Tipo: Acréscimo - Resultado após Adequação: Acréscimo - Espécie: 20ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 2014.06.26.02 - Processo Originário: Concorrência Pública Nº 20140519.CP02 - Contratante: Secretaria de Educação - Contratada: Construtora Humaitá EIRELI - ME CNPJ nº 02.995.562/0001-81 - Finalidade: Construção de Uma Escola de 12 Salas de Aula no Distrito de Betânia no Município de Croatá - Valor da Alteração: R\$ 67.497,84 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) - Novo Valor Global: R\$ 4.588.358,51 (quatro milhões quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos) - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 25/11/2022 - Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea "b" § 1º do art. 65, § 1º do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: Libânia Marques Oliveira de Sousa (Contratante); Matheus Pontes Martins (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO

RDC PRESENCIAL Nº 50/2022
Extrato do Contrato Nº 004/2022 - FMS-I. ÓRGÃO: Fundo Municipal da Saúde - Infraestrutura - FMS-I, CNPJ Nº 04.885.197/0014-69. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P219183/2022 - FMS-I. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, através do Fundo Municipal da Saúde - Infraestrutura - FMS-I, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.197/0014-69, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor do Fundo, Engº José Roberto de Resende. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 63.556.260/0001-68, sediada no (a) Av. Pompílio Gomes, 835 - Passaré, representada neste ato pelo RONALD CAMPOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 960*****40-SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº 619.***-91, residente e domiciliado nesta urbe. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 050/2022 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011, pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. DO OBJETO: Constitui Objeto deste instrumento a Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) PIO XII, no Bairro São João do Tauape, Município de Fortaleza. DO VALOR: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 2.661.922,56 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento: Projeto/Atividade: 25902.10.301.0119.1687.0001, Elemento de Despesa: 44.90.51 e Fontes de Recursos: 0.150010020000 e 0.175400000001 do orçamento do Fundo Municipal de Saúde - infraestrutura. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 09 (nove) meses, contado a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 06 (seis) meses, contado do recebimento da ordem de serviço. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei. DA GARANTIA CONTRATUAL: Quando da contratação, a licitante vencedora deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada a prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado posteriormente. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante/Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município - DOM e Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2022. ASSINAM O TERMO: José Roberto de Resende - Secretário Executivo e Gestor do Fundo; Ronald Campos Oliveira - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

RDC PRESENCIAL Nº 57/2022
Extrato do Contrato Nº 073/2022 - SEINF. ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, CNPJ nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P234377/2022 - SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor da SEINF, Engº José Roberto de Resende. CONTRATADA: MPI CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 04.647.092/0001-57, localizada na Rua Dra. Socorro Azevedo, 540, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ODILIO GONÇALVES, engenheiro eletricista, Carteira de Identidade nº 2006*****39, CPF nº 161.***-49, CREA - CE nº 6694D, residente e domiciliado nesta capital. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 057/2022 e seus Anexos, bem como, pela Lei Federal nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto Federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. DO OBJETO: Constitui Objeto deste instrumento a Execução das obras de drenagem, terraplenagem e pavimentação nas vias do entorno da Lagoa da Itaperaoba, no Bairro Serrinha, Município de Fortaleza - CE. DO VALOR: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 1.845.248,42 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de preços da Contratada. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento: Projeto/Atividade: 27101.15.451.0101.1443.0003, Elemento de Despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 0.150000000001 e 0.175400000002 do orçamento

da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 09 (nove) meses, contado a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 06 (seis) meses, contado do recebimento da ordem de serviço. Será admitida a prorrogação nos termos da Lei. DA GARANTIA CONTRATUAL: Quando da contratação, a licitante vencedora deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada a prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado posteriormente. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante/Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município - DOM e Diário Oficial da União - DOU. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022. DA ASSINATURA: José Roberto de Resende - Secretário Executivo e Gestor da SEINF; José Odilio Gonçalves - Representante da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHÊIRINHA

EXTRATO DE CONTRATO

CARONA Nº 7/2022
Extrato de Contrato Nº 2022.12.02.01 - Processo Carona Nº 007/2022. CONTRATANTE: Sec. de Educação e Desporto. CONTRATADA: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de kits de material escolar destinados aos alunos da rede de Ensino Municipal de Frecheirinha/CE. VALOR: R\$ 554.730,00 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, lei complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO: 10 - Sec. de Educação e Desporto - 10.03.12.361.0221.2.070 - 3.3.90.30.00 - 1540000000 / 10.03.12.365.0221.2.074 - 1542000000. VIGÊNCIA: 31/12/2022. CONTRATADA: ANTÔNIA C. SÁ CARVALHO. CONTRATANTE: Edilene M. de Aquino Sousa. DATA ASSINATURA: 02/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13.06/2022-TP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, cujo objeto: Contratação de empresa para executar a reforma e cobertura da quadra de esporte da Escola Maria Bezerra Nunes no Catavento no município, conforme planilhas, projetos e cronograma em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 21/12/2022, às 14:30h, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Moraes s/n, Gerência 1º Andar, Icô/CE.

MICHELLE ROQUE GUEDES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13.05/2022-TP

A Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, cujo objeto: Contratação de empresa para executar reforma e ampliação da Escola João Chagas Mota e Cobertura da Quadra no Sítio Jenipapeiro, no município, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 21/12/2022, às 09:30h, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Moraes s/n, Gerência 1º Andar, Icô/CE.

MICHELLE ROQUE GUEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento Nº 009/2022 - Diversas Secretarias.
O Município de Iraucuba torna público o Edital de Credenciamento nº 009/2022, que tem como objeto o Credenciamento Permanente de Entidades do tipo OSC que possuam interesse em firmar Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Colaboração na forma determinada na Lei Federal nº 13019/2014 e regulamentações posteriores junto a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Iraucuba. Recebimento da Documentação: a partir do dia 05 de dezembro de 2022, no horário das 08h00min às 12h00min, nos dias úteis. Local do Recebimento: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraucuba, situada à Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Iraucuba/CE. Informações: licitação@iraucauba.ce.gov.br. Janaelle Mota Oliveira, Márcia Oliveira Pinheiro, Alexandra Braga de Sousa, Taylan Italo Vasconcelos Barbosa, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Maria Erlene Mota de Souza, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Márcia Helena Santos Barreto, Ana Leila Facundo da Silva, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Francisco das Chagas Alves Filho.

Iraucuba/CE, 2 de dezembro de 2022
TAYLAN ITALO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração
Interino

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Iraucuba-CE, torna público Retificação do Aviso de Extrato de rescisão da Concorrência Pública Nº 2020.03.13.01.
Fica retificado a Publicação do Diário Oficial da União-DOU, pág. 455, Seção 3, conforme a seguir: Retificação:
Onde se lê: P M & M Engenharia LTDA.
Leia-se agora: Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI. Ficam mantidas todas as demais condições do aviso.

Iraucuba/CE, 2 de dezembro de 2022
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2022.10.21.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.10.21.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, por descumprimento ao item 5.2.3.2 alíneas "b" e "e" e 5.2.3.3 alíneas "a", "b" e "e" do Edital Convocatório (não comprovação de possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no edital) e R M CLEMENTE CANDIDO, por descumprimento ao item 5.2.3.2 alíneas "a", "b" e "e" e 5.2.3.3 alíneas "a", "b" e "e" do Edital Convocatório (não comprovação de possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no edital). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 SESA – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús comunica aos interessados que a Abertura das Propostas da Tomada de Preços Nº 012/2022 SESA, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para a construção de uma Unidade de Saúde no assentamento São José localizado no Distrito de Irapuã Zona Rural de Crateús, conforme Termos do Convênio Nº 102/2022 firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Crateús. Acontecerá no dia 06 de Dezembro de 2022, às 10h, na sala da CPL: Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús, Ceará. Crateús-CE, 01 de Dezembro de 2022. Antonio Fernandes Alves Junior – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de dezembro de 2022, às 9h00min, (horário de Brasília), através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 044/2022.02, cujo objeto é a aquisição de materiais didáticos diversos, destinados ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se na íntegra na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutica José Rodrigues nº 1131 - Centro e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Uruburetama/CE, 02 de dezembro de 2022. Elinaldo Dutra – Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Recurso. A Comissão de Licitação comunica que as empresas: 01. J. R. C. Tavares ME; 02. Construtora & Serv. Sobralense Eireli ME; 03. JMAR Construções, Com. e Serv. Eireli ME e 04. Limpax Construções e Serviços, apresentaram recurso contra sua inabilitação, referente a Concorrência Pública nº 002/2022.03, que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 183/CIDADES 2022. Informamos que, a partir da publicação deste comunicado, inicia-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões dos recursos, pelas empresas interessadas, nos termos do Art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93. Uruburetama/CE, 02 de dezembro de 2022. Elinaldo Dutra – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós - Tomada de Preço Nº 2022.12.02.02. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 20 de dezembro de 2022, às 11:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor Preço, com fins à pavimentação das margens do Açude Orós/Ce, conforme contrato de Repasse nº.905553/2020/MTUR/CAIXA, conforme especificações em anexos, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-Ce, no horário de 08:00h às 12:00h. Orós/Ce, 02 de dezembro de 2022. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.11.30.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 21 de dezembro de 2022, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2022.11.30.01, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção da Praça no Boqueirão, no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Informações pelo email: licitacao@irauçuba.ce.gov.br. Irauçuba - CE, 02 de dezembro de 2022. Renata Mesquita Ferreira – Presidente da CCL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 09.001/2022-TP. O Presidente da CPL de Chaval/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de dezembro de 2022 às 09h00min, na Sede da Comissão localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N, Centro, Chaval – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação de 02 (duas) creches e 01 (uma) escola Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Chaval/CE, conforme especificações do Anexo I deste Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Chaval - CE, 02 de dezembro de 2022. Francisco Junior Pereira Araujo - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.12.02.1. Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a contratação de serviço de decoração natalina na entrada da cidade próximo a BR-116, Praça Gregório Alves Feitosa, Praça Zequinha Feitosa e Praça Triangular, incluindo montagem, desmontagem e manutenção, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barro/CE. Abertura: 16 de dezembro de 2022, às 08:00 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de dezembro de 2022, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao@barro.ce.gov.br, ou pelo telefone (88) 3554-1612. Barro/CE, 02 de dezembro de 2022. Heitor Fernandes Felix – Pregoeiro.

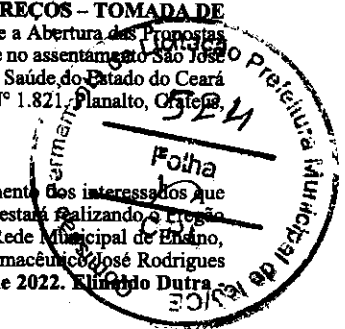
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.12.02.2. Realizará Licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a Aquisição de benefícios eventuais, na modalidade cestas básicas, regida pela Lei Municipal nº 429/2018, destinado as famílias carentes vulneráveis socialmente e financeiramente, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Barro/CE. Abertura: 16 de dezembro de 2022, às 11:00 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de dezembro de 2022, às 11:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao@barro.ce.gov.br, ou pelo telefone (88) 3554-1612. Barro/CE, 02 de dezembro de 2022. Heitor Fernandes Felix – Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, com sede na Praça Anastácio Maia, nº 40 – Centro – Orós-CE, comunica aos interessados que no dia 16 de Dezembro de 2022, 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.01.01-SRP, objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de combustível (gasolina comum e diesel s10), para suprir as necessidades local e no âmbito da Capital Fortaleza-Ceará, das Unidades Administrativas do Município de Orós/CE, conforme anexo I.O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos sites: www.bl.org.br, ou pelo o portal das licitacoes: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/Orós/CE>, 01 de Dezembro de 2022. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 16 de Dezembro de 2022 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min. Pregão Eletrônico, para registro de preços, menor preço, Nº 064/22-PE-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes-e.com.br/ e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipueiras-CE. Telefone para contato/informações (88) 3685-1879, das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Ipueiras/CE, 02 de Dezembro de 2022. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público a Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 0507.01/2022-02, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de realização de exames laboratoriais, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, que se realizará no dia 05 de janeiro de 2023 às 09:00 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.tce.ce.gov.br a partir desta data. Túlio Lima Sales – Presidente da CPL. Cedro – Ceará, 01 de dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 13.05/2022-TP. A Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, cujo objeto: Contratação de empresa para executar reforma e ampliação da Escola João Chagas Mota e Cobertura da Quadra no Sítio Jenipapeiro, no município, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 21/12/2022, às 09:30h, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Moraes s/n, Gerência 1º Andar, Icó/CE. Michelle Roque Guedes.



525
 Edital
 Licitação Prefeitura Municipal de Icó

CONSIDERANDO a alteração, em virtude da Lei Complementar 105/2022, das disposições contidas nas Leis 381/2003 e 525/2010;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos procedimentos e critérios de avaliação dos requerimentos de progressão horizontal, estabelecidos através da Portaria Nº 152/2022, de 19 de abril de 2022, por ocasião da mudança de parâmetros provocada pela nova legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Gestão de Carreira do Magistério, instituída pelo Art. 40 da Lei Complementar Nº 105/2022, com base nas competências que lhe foram estabelecidas no parágrafo 5º do referido artigo, bem como nas regras citadas nos Art. 31, inciso II e Art. 34 a 39, avaliará a validade, pertinência e adequação dos cursos e certificados apresentados pelos profissionais do magistério para progressão horizontal pela via da formação não acadêmica, seguindo os seguintes procedimentos e critérios:

Serão considerados aptos à avaliação para progressão horizontal os certificados apresentados referentes a cursos de formação continuada pela via não acadêmica, que tenham data de expedição a partir de 18 de março de 2010, para os já integrantes do magistério à época, e a partir da data de declaração de estabilidade no cargo, para os que entrarem no magistério após a promulgação da Lei 525/2010, com base no entendimento da comissão do estabelecido no §2º do Art. 39 da Lei Complementar Nº 105/2022.

A primeira progressão só poderá ser solicitada a partir dos dois anos efetivo exercício da função em mesma classe e referência, após a declaração de estabilidade, em conformidade com as disposições contidas nos arts. 29, 34 e 35 da Lei Complementar Nº 105/2022.

Após a primeira progressão, somente serão válidos para avaliação os certificados de cursos feitos no interstício de 2 anos contados da data da primeira avaliação e para as demais subsequentes.

Somente serão considerados válidos os certificados com grade curricular descrita no verso ou no corpo do documento, com disciplinas cursadas/módulos/unidades, explicitado(a)s ou acompanhado de histórico escolar.

Os certificados apresentados oriundos de formação realizada on-line, por meio de plataformas de educação à distância, além das exigências expostas no inciso IV, somente estarão aptos à avaliação se apresentarem data de início e de conclusão do curso, observando integralmente a carga horária exigida para conclusão do programa do referido curso, bem como código de validação legível e link de acesso da entidade promotora para consulta e validação do certificado.

Os certificados apresentados devem ser acompanhados dos originais no ato de entrega para conferência e autenticação por parte do departamento de pessoal que observará criteriosamente a validade e apresentação completa.

Serão solicitados pela comissão os originais dos certificados apresentados, quando sentirem necessidade de maior esclarecimento de algum item contido nos documentos apresentados.

Serão analisados somente os requerimentos e certificados expedidos respeitado o interstício compreendido entre a última progressão horizontal, e o último dia útil do mês de março do ano da avaliação.

A partir da mesa de avaliação de 2022, somente serão analisados os pedidos que acompanham ficha de requisição contendo, além de nome completo e CPF, os seguintes elementos: 1) Data de admissão; 2) Cargo e referência atuais; 3) Função original de concurso; 4) Data da última progressão; 5) Data e dados da última mudança de Classe ou Referência.

Certificados de cursos que individualmente tenham carga horária inferior a 40h/a não serão considerados válidos para o somatório.

Os requerimentos apresentados cujos certificados forem validados e aprovados, mas se colocarem em condições de extrapolação do percentual permitido de 30% no mesmo cargo e referência (Art. 37 da Lei Complementar 105/2022), seguirão os critérios de desempate conforme exposto no Art. 38 da Lei Complementar Nº 105/2022.

Jornadas, feiras, simpósios, seminários, eventos, declarações e atividades similares, não serão validadas para o cômputo requerido de horas para a progressão horizontal, tendo em vista a natureza acadêmica desses documentos.

Art. 2º - No ato de avaliação e mensuração da adequação do certificado, será considerado como carga horária de capacitação em cursos e outras atividades de formação na área da educação pela via não acadêmica (Art. 39 da Lei Complementar Nº 105/2022), aqueles

compreendidos na área de sua atuação e/ou correlatas, desde que na área da educação básica, pela via não acadêmica, oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação bem como por instituições idôneas e com histórico de afinidade com a Educação.

Art. 3º - Fica estabelecido como data de entrega de requerimentos e certificados aquela praticada pelo setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Icapuí, a saber, compreendida entre o primeiro dia útil do ano do ano em que ocorrer a avaliação, até o último dia útil do mês de março subsequente.

Parágrafo Único - A avaliação ocorrerá apenas uma vez ao ano, restando extemporâneos todos os requerimentos protocolados após o período definido no caput.

Art. 4º - As sessões de avaliação e a expedição do consequente Relatório Preliminar acontecerão sempre entre os meses de abril e maio, respectivamente.

§1º - Ao resultado da avaliação da comissão por meio do Relatório Preliminar, caberá recurso, respeitado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do referido Relatório, para protocolo do requerimento e suas razões, junto ao Setor de Recursos Humanos.

§2º - A comissão de Gestão de Carreiras analisará todos os recursos protocolados no Setor de Recursos Humanos dentro do prazo estabelecido no §1º, devendo efetuar a publicação do Relatório Final em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento das demandas encaminhadas pelo Setor de Recursos Humanos.

§3º - Ao resultado da avaliação da comissão, por meio do Relatório Final, não caberá recurso.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Gestão de Carreira em sessões normais da Comissão no âmbito das competências estabelecidas na legislação e normas complementares.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria Nº 152/2022, de 19 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
 Renata Martins Medeiros
 Código Identificador:9F56A198



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **13.05/2022-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO CHAGAS MOTA E COBERTURA DA QUADRA NO SÍTIO JENPAPEIRO, NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO**, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 21 de Dezembro de 2022, às 09:30 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Moraes s/n, Gerência 1º Andar, Icó/CE.

Icó/CE, 01 de Dezembro de 2022.

MICHELLE ROQUE GUEDES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.